



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037  
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

Cita da primeira reunião ordinária dos vereadores do município de Guaribas, estado do Piauí, do dia oito de outubro de dois mil e vinte e zero.

Com o ato das do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 09:30 horas na sede da legislação que fica localizada na Rua Manoel Correia centro de Guaribas estado do Piauí onde reuniram-se os vereadores do município de Guaribas sob a presidência do vereador Sidileno Correia Maia que abriu a sessão ordinária fazendo a chamada dos vereadores presentes, Rita Maria de Oliveira, Rodrigo Lopes Rocha, Jozil Alves, Adão Dias Pereira, Sebastião Pereira Dias, Edio Corrêa Silva, Rui Mado Alvaro Teles, José Maria Pereira, e o senhor presidente dando início ao trabalho para tratar de assuntos de interesse do município de Guaribas e em seguida fez matéria aos vereadores e ouvintes que foi lida uma denúncia de Sr. Donatilan Matias Dias conforme a art. 5º, inciso I do Decreto-Lei 201/1967, e após ser lida uma cópia aos vereadores e feita a leitura do decreto sobre os vereadores se recusa ou não a denúncia, e na matéria os vereadores Adão Dias Pereira "leu a denúncia", o vereador Edio Corrêa Silva "leu a denúncia", o vereador José Maria Pereira "leu a denúncia", o vereador Jozil Alves "leu a denúncia", o vereador Roginaldo Alves Teles "leu a denúncia", a vereadora Rita Maria de Oliveira "leu a denúncia", o vereador Rodrigues Lopes Rocha "leu a denúncia", o vereador Sebastião Pereira Dias "leu a denúncia", e de acordo com o art. 2º, parágrafo único, a sessão sobre a denúncia do senhor Donatilan Matias Dias, para formar a comissão composta com três vereadores portadores de

entre os senhores, o vereador Rita Maria de Oliveira manifestou que não participará do voto para a comissão após o recebimento da denúncia pela comissão municipal foi feita a leitura e lida a comissão especial composta por: Rodrigues Lopes Rocha, Tom Matias Correia Silva, reunida a comissão ficou definida Matias Pereira presidente Edio Corrêa Silva e Rodrigues Lopes Rocha suplente, tendo em vista a aceitação da denúncia pelo plenário desta casa, para encaminhar notificação ao Ex. Exército de Guaribas da primeira decisão proferida de todos os pontos e notas da prefeitura em de Guaribas dos exercícios 2014, 2015 e 2016 se apresentar e analisar para notificação, o projeto de lei nº 01/2020 continua para análise para notificação da mesma denúncia. Não havendo mais a ser tratado foi encerrada a sessão ordinária em Guaribas a presente ata que depois de lida em que vai devidamente assinada pelo presentes da sessão em

Jesse Miranda da Silva  
Rita Maria de Oliveira  
Edio Corrêa Silva  
Rodrigues Lopes Rocha  
Jozil Alves  
Sebastião Pereira Dias  
Adão Dias Pereira  
José Maria Pereira  
Sidileno Correia Maia

**CERTIDÃO**

Eu Jesse Miranda da Silva, agente administrativo da Câmara Municipal de Guaribas certifico que: no dia 08/10/2020 às 11:50 fui a prefeitura municipal de Guaribas para entregar documentos "notificação N. 01/2020 CMG" para o Exmo; prefeito e o mesmo não estava presente, por meio de uma ligação via celular conversei com o Sr Claudine Matias Maia prefeito municipal e ele disse que não se encontra na cidade, no dia 09/10/2020 fui na prefeitura algumas vezes e o mesmo não se encontrava, e os atendentes não sabiam sua localização, fui na casa dele na cidade e na casa de alguns parentes mas não o encontrei e ele não atendeu as ligações.

Guaribas, 09 de outubro 2020.

*Jesse Miranda da Silva*

05.465.999/0001-68

JESSE MIRANDA SILVA  
Agente Administrativo  
Câmara Municipal de Guaribas

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Manoel Correia, s/n - Centro  
CEP 64798-000 - Guaribas - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037  
CEP 64 798-000 - CNPJ 05 465 999/0001-68

Notificação nº 01/2020/CMG

Guaribas, 09 de outubro de 2020

A sua Excelência o Senhor  
Claudine Matias Maia  
Prefeito do Município de Guaribas-PI

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para notificar Vossa Excelência da votação da sessão do dia 08/10/2020, referente a denúncia de Infração Político-Administrativa protocolada nessa Câmara Municipal. A denúncia foi protocolada na data de 06/10/2020 (seis de outubro de dois mil e vinte) Conforme determina o art. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/1967 a denúncia na primeira sessão foi lida e aberta a consulta no plenário sobre o recebimento da mesma. A consulta foi realizada e teve 7 (sete) votos a favor do recebimento da denúncia e 1 (um) voto contra o recebimento. A Lei Orgânica do município de Guaribas-PI em seu artigo 79, inciso II, estabelece que o prefeito ficará suspenso de suas funções quando a Câmara acolher denúncia por crime de responsabilidade.

Tendo em vista que houve diversas tentativas para notificar pessoalmente o prefeito e o mesmo não foi localizado, declaro-o afastado do cargo de Prefeito Municipal a partir deste ato, em razão do recebimento da denúncia pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Vai em anexo, cópia da Ata da sessão na qual ocorreu o acolhimento da denúncia.

Atenciosamente,

*Sidileno Correia Maia*

Sidileno Correia Maia  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

